



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1621/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de agosto de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2845 Página 147-148 Ano: XII

Data: 28/08/2023

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1618/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR JOSÉ PLACIDIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
o protocolo servidor e-406/2023;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2023 ao Servidor **JOSÉ PLACIDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.325.676-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 829.422.939-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 429/2009 de 30 de julho de 2009, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 03/08/2009 à 02/08/2014, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8C266592

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1619/2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1688/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2500/2023.

RESOLVE;

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 1688/2022 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº 2666, página 183-184, de 14 de dezembro de 2022, que **NOMEIA A SENHORA, JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2666 PÁGINAS 183 a 184 DE 14/12/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:916EC9FA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1620/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo servidor e-390/2023;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2021 à 05/03/2022 a contar de 05/09/2023 à 04/10/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0384B556

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1621/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 23 de agosto de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FC5BCF47

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1622/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de agosto de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.119.834-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 439.793.858-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 980/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CE1F15ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1623/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2023, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora EVELYN TROMBINI MALAVOSI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FA80077B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1624/2023

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 1º de agosto de 2023 até 30 de dezembro de 2023, ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, ao servidor abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Mauricio Pressendo	02/06/2014	Motorista de Caminhão e Ônibus	25%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **01 de agosto de 2023**.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2140887C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 090/2023

RECONSTITUI COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconstituída a Comissão de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Iporã-Pr, composto pelos seguintes membros: